

PROJETO DE LEI N. 071/ 2024

INSTITUI ACERCA DA CRIAÇÃO DO PROJETO *DISK-PILEQUE MUNICIPAL* NO ÂMBITO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º Fica instituído o Projeto Disk-Pileque Municipal, com o objetivo de promover a segurança e prevenção de acidentes de carro devido o consumo excessivo de álcool durante o período de eventos promovidos pela Prefeitura de Manaus.

Art. 2.º O Projeto consistirá na disponibilização de um serviço telefônico, identificado como "Disk-Pileque Municipal", durante a realização de eventos municipais, destinado a oferecer assistência e suporte aos cidadãos que necessitem de transporte para o retorno às suas residências, visando evitar casos de embriaguez ao volante.

Parágrafo Único. Após a finalização do evento, o serviço deverá se manter à disposição da população por até 3 (três) horas, em caso de eventuais chamados.

Art. 3.º O serviço "Disk-Pileque" será operacionalizado por meio de parcerias com empresas provedoras de transporte autorizadas pelo executivo municipal, as quais deverão disponibilizar veículos, condutores e enfermeiros capacitados para realizar o transporte dos usuários de forma segura e responsável.

Art. 4.º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) a divulgação acerca da existência e funcionamento do Projeto Disk-Pileque, visando a redução de acidentes de trânsito e a promoção da segurança pública em Manaus.

GABINETE DO VEREADOR DIONE CARVALHO

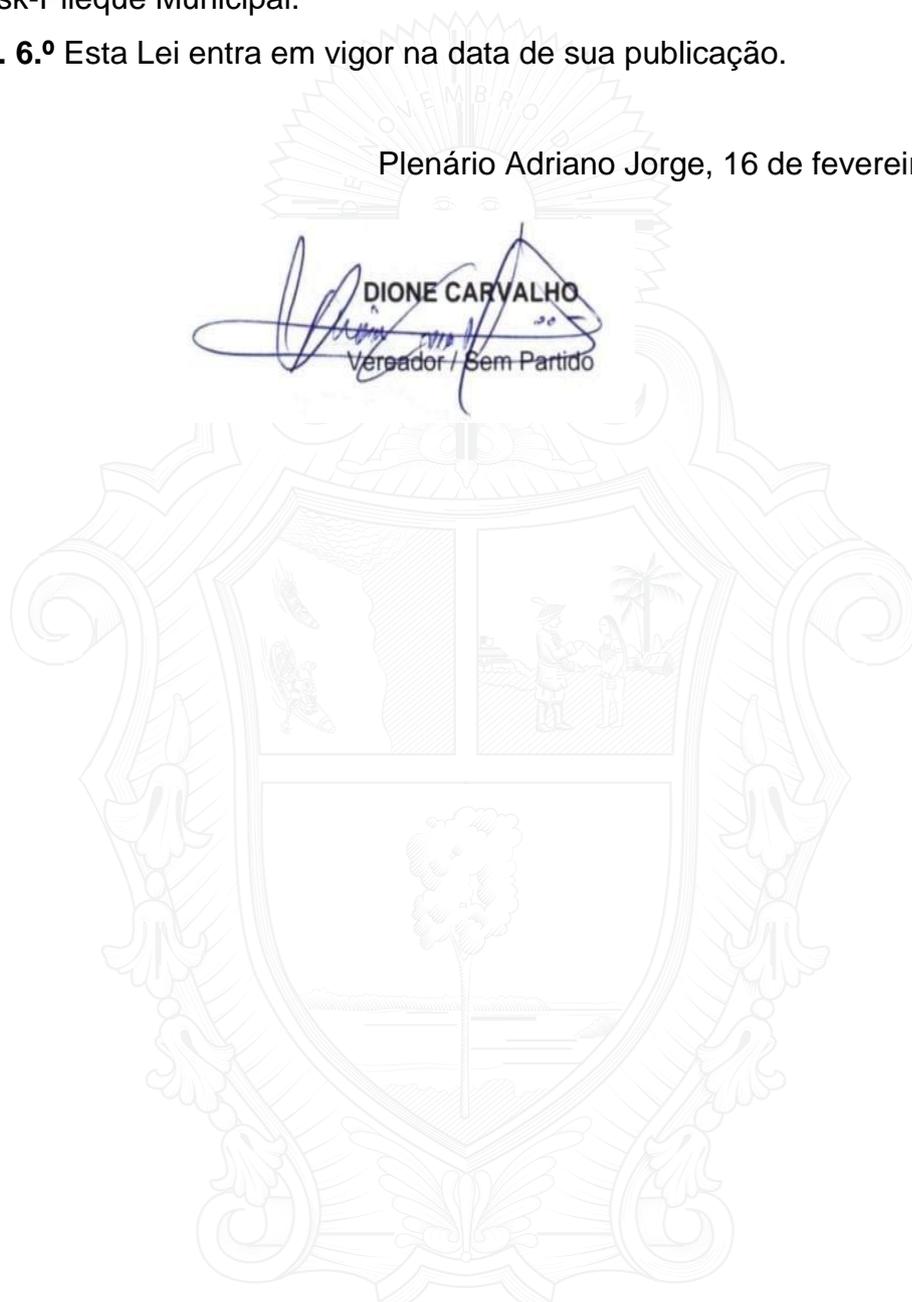
Art. 5.º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, visando a plena execução desta lei, que possibilitem a disponibilização dos recursos necessários para o funcionamento do Projeto Disk-Pileque Municipal.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 16 de fevereiro de 2024.



DIONE CARVALHO
Vereador / Sem Partido



JUSTIFICATIVA

De maneira semelhante ao serviço já oferecido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (DETRAN), o projeto proposto por esta lei busca estender os atendimentos a uma necessidade da comunidade durante eventos municipais.

O DETRAN, em parceria com a Associação dos Condutores de Ambulância do Estado do Amazonas (Amcaam), já desenvolve ação preventiva e de assistência para reduzir os índices de acidentes relacionados ao consumo de álcool durante a época de Carnaval. No entanto, é crucial estender essa abordagem para eventos promovidos pela Prefeitura de Manaus, oferecendo uma alternativa segura e eficaz para o retorno dos cidadãos às suas casas após o consumo de bebidas alcoólicas.

O Projeto Disk-Pileque Municipal visa complementar e reforçar essas iniciativas, garantindo não apenas a segurança no trânsito, mas também a promoção da conscientização sobre os riscos do consumo excessivo de álcool ao dirigir. Assim, este projeto de lei se torna uma importante ferramenta para proteger a vida e prevenir acidentes, contribuindo para a segurança pública e o bem-estar dos munícipes de Manaus.